

Assignaturas para a Capital

Ano. 60.000

Sexta. 75000

Trimestre. 18000

NUMERO DO DIA 60 rls

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CORREIO PAULISTANO

7 DE SETEMBRO

Commemora hoje o Imperio do Brazil o 60º aniversario da sua existencia como nação livre e independente.

No coro geral das manifestações de alegria que se ouve partir, no dia de hoje, de todos os angulos do paiz, deve sempre sobressair a voz dos filhos desta província, não pela gloria, devida ao acaso, de ter sido proferida, na região geographica que habitamos; a declaração de que estavam partidos os laços que nos prendiam a metrópole, à metrópole que tudo nos exauria sem que em nada nos valesse.

Não, essa gloria seria muito facil para aquelles que tem sabido demonstrar, na vida real, quanto valem e o que dellos se deva ainda esperar.

A parte de júbilo que toca aos Paulistas, no aniversario do 7 de Setembro, não é simplesmente filha da solidariedade patriótica entre todos os brasileiros que constituimos a nova nacionalidade.

Outro motivo, mais exclusivo, talvez, embora não menos elevado e nobre, de se fazer com que seja hoje grande a nossa satisfação: é que neahuma outra província do novo Imperio nos tem ultrapassado em provar ao mundo que éramos dignos da independencia nacional proclamada a 7 de Setembro de 1822.

Temos dado o mais bello exemplo do que podem conseguir, reunidas, as duas políticas que temos seguido: a realista e a idealista; esta, que nos tem levado a procurar o aperfeiçoamento das nossas concepções ideias atendendo as evoluções do tempo e circunstâncias; aquella, que, partindo das necessidades presentes, avaliando as forças e meios de que dispomos, contando os obstáculos, socorrendo-as de todo apoio, nos tem feito conseguir o successo naquelle em que nos temos empenhado.

Abriu mão de comentários tontinhos a demonstrar o que a eloquacia dos factos coloca acima de contestação, para celebrar o dia de hoje, não fomos melhor do que repetir a narracão que escriptores dignos de todo credito fizeram dos acontecimentos quo se deram na capital da província de S. Paulo, a 7 e 8 de Setembro de 1822.

O príncipe regente D. Pedro, que desde o dia 25 de Agosto de 1822 estava em S. Paulo, para onde tinha vindo com o fim de acalmar os animos, excitados pelos acontecimentos do dia 23 de Maio do mesmo anno, tinha feito no dia 5 de Setembro, uma digressão a villa de Santos, e achava-se no dia 7 no alto do Ypiranga, pelas 4 horas da tarde, em viagem de volta para a cidade de S. Paulo, quando nesse lugar recebeu um expreso com officio do seu primeiro ministro José Bonifacio de Andrade, nos quais lhe transmitia as ordens recebidas do governo de Portugal, ordenando a sua retirada do Brazil, e desaprovando outros actos do mesmo princípio.

O príncipe apenas acabou de ler as comunicações, tirando o chapéu, e com voz vibrante e resoluta, como quem naquelle momento solemne traduzia e realizava os maiores anelos de um grande povo, bradou: *Independencia ou morte!*... Todos os circunstantes arrancaram imediatamente o laço português e o cortaram em pedaços. D'ora em diante, continuou o príncipe, traremos todos outro laço de fitas verde e amarela, que serão as cores brasileiras. Neste momento a guarda, que já se havia formado em linha, respondeu com o mais estrepitoso entusiasmo: *Independencia ou morte!*

Então o príncipe apressando a marcha, e saudado por todo o trajecto com incessantes vivas, entrou na cidade de S. Paulo pelas cinco e meia horas da tarde; só então, foi que os seus habitantes tiveram conhecimento de que se havia passado, e começaram as manifestações de entusiasmo.

A noite a cidade iluminou-se espontaneamente e o povo, em tropel unânime de alegria, percorreu as ruas, manifestando o entusiasmo patriótico em vivas retumbantes à independencia e ao príncipe regente. A companhia dramática, então existente, improvisou na noite desse dia um espetáculo para o fim de comemorar o glorioso acontecimento;

o teatro era estreito para conter o povo que queria celebrar nessa noite, com o príncipe regente a primeira festa da independencia.

Ora em pé, ora sentado, sempre lhamo e urbano, agradecem elle com gestos e com sorrisos, as demonstrações jubilosas de que era causa e objecto. Em um dos intervalos o padre Ildefonso Xavier Ferreira, assomando à frente do camarote n.º 11, com voz de profunda commoção exclamou: *Viva o Rei do Brazil!* exclamação que os espectadores aplaudiram estrondosamente.

No dia seguinte, domingo, 8 de Setembro, os paulistas, lham com grande alvra a seguinte proclamação assignada pelo punho real:

« Honrados paulistanos! »

O amor que ou consagro ao Brazil em geral e à vossa província em particular, por ser aquella que perante mim e o mundo interno faz conhecer príncipe que todas o sistema machiavelico, desorganizador e facioso das cidades de Lisboa, me obrigou a vir entre vós fazer consolidar a fraternal união e tranquilidade, que vacillava e era ameaçada por desorganizadores, que em breve conhecereis, fechada que seja, a devassa a que mandei proceder.

« Quanto eu mais que contento estava junto de vós, chegam notícias que de Lisboa os traidores da nação, os infames deputados, pretendem fazer atacar o Brazil, o tirar-lhe o seu selo o seu defensor; cumprimo, como tal, tomar todas as medidas que minha imaginação me suggerir; e para que estas sejam boas, com aquella madureza que em tuas crises se requer, sou obrigado para servir ao meu ídolo, o Brazil, a separar-me de vós (o que muito sinto) indo para o Rio de Janeiro ouvir mous conselhos e providenciar sobre negócios de tão alta montanha.

« Eu vos asseguro que causa nenhuma me poderia ser mais sensível do que o golpe que minha alma, sofre, separando-me de meus amigos paulistanos, a quem o Brazil e os davam os bons que fazem, o que nos noscez, de uma constituição liberal e justiciosa. Agora, paulistanos, só vos resta conservardes união entre vós, não só por ser esse o dever de todos os bons brasileiros, mas também por que a nossa pátria está ameaçada de sofrer uma guerra que não só nos ha de ser feita pelas tropas que de Portugal forem mandadas, mas igualmente pelos servis partidários e vise emissários que entre nós existem atrahicando-nos. Quando as autoridades vos não administrarem a justica imparcial que dellas deve ser inseparável, representarei-me, que eu providenciarei. A divisa do Brazil deve ser *Independencia ou morte*. Sabci que quando tratada a causa publica não tenho amigos nem validos em occasião alguma.

Existi tranqüilos, acutellavos dos factos sicarios das cidades de Lisboa, e contavei em toda occasião com o vosso defensor perpétuo. « Paço em S. Paulo, 8 de Setembro de 1822. — Príncipe Regente. »

IMPOSTO ILLEGAL

Chamamos a atenção do digno sr. inspector do tesouro provincial para o seguinte facto, que denuncia um abuso inqualificável por parte do agente fiscal responsável por essa extorsão aos contribuintes.

Informam-nos a freguesia dos Remedios que, na ponte alli existente sobre o rio Tietê, está sendo cobrada uma taxa de barreira, de conformidade com os arts. 17 e 25 da lei n.º 86 A. de 25 de Julho de 1881.

Acrescenta mais o no-so informante, que essa taxa está sendo cobrada por ordem do agente do registro de Sorocaba.

Desde logo, pareceu-nos absurdo que, na freguesia dos Remedios, pudesse existir uma agencia daquele registro, mas, procurando verificar o facto, tivemos conhecimento de que, naquelle lugar, nunca existiu agencia alguma de barreira, legalmente criada.

Constitue, porém, uma verdadeira extorsão feita às pessoas que passam pela ponte dos Remedios a cobrança da taxa de barreira, que não assenta em lei alguma e tanto mais merecedora de severa censura e de rigorosa applicação das penas da lei, quando esse abuso parte de um agente do fisco.

Sabemos mais que a pessoa que alli está cobrando esta taxa não tem dado recibo aos contribuintes como é de lei.

Denunciando o facto, estamos certos de que o digno sr. inspector do tesouro provincial providenciará de modo a fazer cessar, quanto antes, esse abuso, pondo em execução os meios que a lei faculta-lhe para a punição do agente que for julgado responsável.

Assinatura para a Capital

O cafénha Grã-Bretanha

(Jornal do Comércio)

Sobre o assumpto das medidas projectadas na Inglaterra a respeito das falsificações e misturas de café com substâncias diversas, temos as seguintes informações:

Por uma parte os numerosos interessados no comércio de tales misturas e por outra o comércio do café puro, por si e em nome dos plantadores de Ceylão, têm enviado activos esforços por obter, cada um, a solução que melhor quadra a seus interesses. Tendo sido adoptada em comissão da camara dos comuns uma medida de natureza puramente fiscal, que deixava intuito livre a venda das misturas de café, uma deputação da camara de comércio de Londres dirigiu-se ao sr. Courtney, secretário do tesouro, e o governo resolveu aceitar uma emenda do sr. Magna, que foi adoptada em segunda leitura, determinando a mesma emenda que as misturas do café só possam ser expostas à venda com declaração das substâncias empregadas na composição. Por essa occasião foi rejeitada uma emenda do sr. Cavendish Bentinck, propôndo que fosse também exigida a declaração exacta do porcentagem do café e das substâncias estranhas, tendo o sr. Warton retirado a sua proposta que exigia a indicação do peso do café introduzido em cada mistura.

A solução adoptada, não satisfazendo completamente o comércio do café puro e muito menos os plantadores, importa todavia um beneficio para o público e para as classes interessadas no consumo do café genuino. A este respeito têm-se as seguintes linhas na ultima circular dos srs. Paty & Pasteur, negociantes de café, em Londres:

« Poi, enfim, resolvida a questão das adulterações do café por maneira que, não satisfazendo as justas queixas do comércio deste produto, corresponde ao desejo universal de que o público possa conhecer o que compra com a denominação de *mistura de café*, sabendo-se que, além de café chiqueiro, tales preparações contêm tamarus, figos, cedra, bolotas, alfarrabas, talos de couve triturados e outros ingredientes. As denominações destas substâncias deverão ser escritas ou impressas com clareza na parte exterior dos envolucros e esta será quanto a nós, a melhor garantia contra os enganos e os abusos, em tão larga escala praticados quanto determinado a diminuição do consumo do café neste país. Dessejámos, porém, que se houvesse tornado obrigatória a declaração da quantidade de café viriladouro ou gradação em cada mistura, condicione a proteção o público contra a prática muito generalizada e, a nosso ver, fraudulenta, de sacar ofertas a vinda misturas em que o café apenas enta a razão de 5, 10 e 20 %.

Parece, pois, que assim ficará resolvida a questão por uma solução médica entre as prestações extremas. O comércio das instâncias não será vedado, como os plantadores de Ceylão mostraram-se desejar, mas o interesse fiscal será salvaguardado e resguardado a boa fé do público pela declaração das substâncias que entrarem na composição das misturas.

Na supplica que, debaixo do titulo de *Humble Memorial* subtraeu a asserção das colonias os plantadores de Ceylão queixaram-se amargamente, bem que na linguagem mais respeitosa, do dano que lhes hão causado as misturas, a despeito das numerosas representações que, nestes últimos 30 anos, têm feito chegar ao conhecimento do governo do Sua Majestade. Ao passo que as classes abastadas, comprando o café em grão, ficam preservadas da fraude, as classes pobres são illudidas p'las preparações que lhes são vendidas com o falso rotulo de café moído, o qual prevém que o consumo do verdadeiro produto não é hoje na metrópole, senão do 1 libra por habitante em qualitudo se eleva na França a 4 libras, a despeito da exagerada taxa de entrada, de 5 na Alemanha e a 8 nos Estados Unidos.

Com este motivo do queixoso coincidiu para os plantadores de Ceylão a importante diminuição das colheitas do café, determinada pelas devastações do *héliche* ou *áster trigo*, segundo a estimacão do sr. Dabry de Thiersant, tom causado á ilha uma perda não inferior de 12 a 15 milhões sterlinos.

Lentidão administrativa

O ministerio da justica recommendou a presidencia desta província, em data de 23 de Setembro, que fizesse aquelle ministerio a remessa das informações exigidas em aviso do 22 de Julho ultimo, a respeito dos ferimentos praticados pelo guarda urbano Vicente Borges do Rego Faria, na mulher de Giovanni Bisignano, afim de satisfazer ao aviso do ministerio do extrangeiro de 4 de Agosto.

Quase que sejam as informações enviadas pela presidencia chegardo a tarde demais. A mulher de Bisignano, assassinada pelo urbano Faria está há muito morta e enterrada e, quanto a Ávila, já foi unanimemente absolvida pelo jury da capital. Si a lentidão não fosse a norma geral da nossa administração, poderíamos apeguar tratar que as informações requeridas não fossem ministradas com a urgencia que a gravidade do caso exigia. Mas conhecendo o vagaroso andamento que tem qualquer negocio em nossas repartições, só lastimamos que recasão sobre o ministerio da justica é ridiculo, para qualificar brandamente o facto, de ignorar o que se passa e de ainda, além do tudo, comunicar a sua ignorância ao ministerio de extrangeiros que por seu turno o terá também comunicado aos representantes diplomáticos, a cujo pedido foi expedida a primeira ordem de informações.

Quase que sejam as informações enviadas pela presidencia chegardo a tarde demais. A mulher de Bisignano, assassinada pelo urbano Faria está há muito morta e enterrada e, quanto a Ávila, já foi unanimemente absolvida pelo jury da capital. Mais de quem a culpa? Do sistema politico sob o qual vivemos? Não por certo, mas de ineris hereditaria da raça, que nos faz indiferentes os meticulosos na politica, indiferentes ao saludo dos problemas sociais, indiferentes à educação do povo, carecedores de um es-

timulo do progresso, apesar de termos todos os instrumentos que auxiliam. Faltam-nos ideias; somos um povo em cuja alma não se acha nem sentimento nacional definido, e claro, promotor do progresso das nacionalidades.

« Não leitamos pela libertad como a Polonia, pela unificação como a Italia, pela supremacia da raça como os panislavitas russos, pela dominacão, como a Alemanha, polo dinheiro, como a Inglaterra. Não temos nem tradições que nos orientem no futuro.

Nunca nos levantaremos em massa para a Palestina tomar nos infernos o Sancto-Sepulcro, quer nello se guardam as origens das nossas crónicas, quer nello se encerram os fins do nosso Destino Social.

Não somos entusiastas, não temos temperamento.

« Ou melhor, temos um temperamento predominante lymphatico. Somos uns incaracteristicos. Ignoram a nossa ineris, os nossos vicios, socios dos portugueses da decadência.

Somos um Imperio-bragantino, não porque no chefe da nação se incarna a índole do povo, mas porque nós, povo, é que ainda somos os bragantinos do tempo de D. João VI.

Eduquemo-nos, reagindo contra a fatalidade da raça e contra a dominacão do clima e seremos progressistas.

« Não é o sistema politico que imprime um cunho à nacionalidade; as nações transformam os seus governos depois que se transformam a si próprias.

Nunca houve governos que governassem povos: mas sempre houve povos que voluntariamente se colocaram debaixo de um trono, de uma tribuna demagogica, das cadeiras de uma oligarchia, ou da dominacão de um castello feudal.

Tregos as generalidades!

Dove o leitor estiver achando a philosophia indigesta, vaga e nobulosa, e, para pasto do seu espírito, tanto valora, talvez, dizer-lhe o que abstraiu dito, como recitar-lhe o discurso com que o Menter moderava as impetuositades juvenis do *azangado-Telomaco*:

« Nas illações acrobáticas

Das apparencias synthéticas

Seccam-se as vagas magneticas

Das represalias aquáticas;

Ha no pathetico typico

Tanto do lubrific exotico

Como do turgo óptico

No pyrotechnico hippico...»

Assim é toda a philosophia humana; seja ella a mathaphisica, a positiva, com as suas nuances latitas, litreas, litreas o spencerianas; controvertida durante séculos para, no fim de contas, deixar irre-soluto o problema da conformidade existente entre o pathetico typico e o pyrotechnico hippico.

Desvemo-nos, portanto, o seu espírito, leitor, na emenda de um soneto, que é ao mesmo tempo um curioso specimen da volva poesia economiastico oficial e um antigo documento historico, pois foi recitado no espetáculo de gala que houve no dia 7 de Setembro de 1822, naquelle mesmo dia, em que o Primeiro Imperador solto o brado — Independencia ou Morto — nos campos por onde desfilou o exregimento Piranga.

A curiosa peça literaria é atribuída a Antonio Mariano de Arzevedo Marques, cognominado *Medo e tristeza*, porque, tendo apenas 15 annos de idade, foi provido pelo bispo d. Mathias de Abréa *Pará* no emprego de professor de latim dos moços do *côrte* da Sé Cathedral e des que se destinavam ao estudo eclesiastico.

El-a, com a orthographia do original:

A SUA ALTEZA REAL

SONETO

O Prazer à Honra à Patria à Liberdade! Tudo nos Dás, invicto Soberano! Novo Astro no céu Americano: Fulguras com pompos Magostado,

Riqueza, Gratidão, Trono, Amizade, O Brasil te oferece audaz, usano: En vão murmuras Despotismo insano. Quando falla a Razão, brilha a Verdade.

Jurás-te Defender o Pedro Augusto A Patria; e nos romir do vituperio. A que nos condemnou Destino injusto.

Deve,

INTERIOR

PROVÍNCIA DE S. PAULO

Tatuy. — Recebemos o *Progresso de Tatuy*, de 3 do corrente.

Referir essa folha:

No dia 1º do corrente, na fazenda do Guarapiranga, município de Campo Largo, apareceram duas individuos, um delas da cabeça amarrada; assaltaram em pleno dia, a casa de morada do sr. Manoel Domingues e tiraram mais ou menos a importância de 5 contos de réis.

O sr. Manoel Domingues tinha vindo à esta cidade, em busca de rompidos para sua sra., que se achava enferma. Os ladrões fizeram o roubo seu salvo, colocando a sra., do sr. Manoel Domingues que estava na occasião desinhas, n'um dos compartimentos da casa, sob a pressão da ameaça de matá-la se gritasse ou chamassem por alguém.

Logo que se retiraram os ladrões, aquela sra. chamou um escravo e mandou-o imediatamente avisar ao seu senhor.

O sr. Manoel Domingues, se informando sobre a ocorrência, se dirigiu ao sr. tenente coronel Luiz José Seabra, delegado de polícia deste termo, e pediu as providências que o caso exigia.

Essas providências redundaram, como já tem os nossos leitores conhecimento por um artigo que a respeito publicamos, na prisão ilegal e brutal de um precioso cidadão que nenhum indicio dava de ser o autor desse crime.

Da capella de Paiss-Treze escrevem ao jornal supramencionado:

« Desta capella nos escrevem, pedindo providências energicas, da parte da polícia, para a cessação de jogos de toda espécie, que ali se farem, no meio do paece, de dia e de noite.

« Nessas jogatinas se mistura o livre com o escravo, o adulto com o menor; se proferephrases suínticas conservares; brigam uns com outros, tentando haverde ato puchamento de facas e outras armas.

« A par desse mal, a que a polícia compre remendar, recomendando ao respectivo inspector de quartelaria, energicas providencias, o nosso comunmente querido general e geral contentamento, por se ir provar a cadeira e o sexo feminino, com a nomeação da professora, exma. sra. de Pergoliana Ferreira Adrien.

« E, realmente motivo para congratulações. »

Eleição municipal

ITAPETININGA

Segundo escrutínio para quatro vereadores:

Tenente Mariano J. de Oliveira Fróes c:	30
José Marciiano da Costa Araújo (c)	30
José Lauriano de Moraes (l)	29
Antônio Paulino da Silva Garcia (l)	29
Tenente Antônio Rolini (l)	28
Fica a câmara composta:	
Manoel Afonso (c).	
Antônio Celso (c).	
João Arruda (c).	
Mariano Fróes (c).	
José Marciiano (c).	
Edmundo (r).	
Pedro Gomes (l)	
Antônio Paulino (l).	
José Lauriano (l).	

Acto de vandalismo

Fazemos nossas as expressões com que a Província de S. Paulo estigmatiza o acto de brutalidade praticado em turcos de propriedade de Mme. Gracie Amzalak.

Parceiro que não vivemos em paiz culto, e que a pessoa e a propriedade dos particulares estão a cada momento expostas ao assalto.

Contraímos que a polícia indague o tacto denunciado pela Província de S. Paulo, e que indija aos salteadores da fortuna alheia o merecido castigo.

A necessidade de correção é tanto maior, quanto o acto de selvageria foi perpetrado contra uma senhora viúva e estrangeira, que se há de admirar certamente do não encontrar em terra civilizada o tratamento que lhe dariam na Turquia.

Felizmente o governo e toda gente protestam contra factos tais.

Eis a notícia do nosso collega:

« Na noite de ante-hontem para hontem deu-se, nesta capital um verdadeiro acto de vandalismo, digno do mais severo castigo.

« A viuva Mme. Gracie Amzalak mandara construir, em terrenos de sua propriedade, sitos na extinta Colonia da Glória, uma pequena casa para seu goso, mandando igualmente cercar o terreno cultivado, que tem quatro faces, medindo cada uma 60 metros de extensão.

« Às amanhecer hontem, dir-se-hia que passaria ali uma legião de canibais enfurecidos, tal era o estado de devastação a que mãos criminosas haviam reduzido a nascente chacara.

« Os 240 metros de cerca foram re-luzidos a lenha de fogão, e a pequena propriedade quasi totalmente destruída.

« Consta-nos que hontem mesmo da tarde o sr. dr. delegado de polícia fez auto de corpo de delicto.

« E' de esperar que a polícia proceda neste negocio com a maior energia, assim de que se não reproduzam factos como este, que nos envergonham aos olhos... até dos botucudos. »

A Valentim Magalhães

Tu, na satyr, és rispidos forno;
Vibras da Nova Lyra as cordas éreas;
E é signal do autor da Musa em Férias
O frigor do tuo verso alexandrino.

Fulgore, sempre bello e peregrino,
Nos folhetins, nos contos, nas pilherias,
Nas loves coisas e nas coisas sérias,
Teu espírito rico e superfício.

Disse-me, um dia, o Arthur, que é a maior artista
Do que outra cosa; mas não acho recta
A idéa, embora nella o Arthur insista...

Mesmo n'ho sei só certo, e isto me inquieta,
Se é mais poeta que folhetinista,
Ou mais folhetinista, que poeta.

RAYMUNDO CORRÊA.

Chegou ao Rio de Janeiro o sr. dr. Leonel de Alencar, ministro brasileiro junto ao governo da República Oriental.

O Diário Oficial de ante-hontem publicou os estatutos do Banco de Crédito Real de S. Paulo.

FUNDO DE EMANCIPAÇÃO

COPIA. — 5º SEÇÃO. — O presidente da província, em cumprimento do aviso circular do ministro das negociações da agricultura, comércio e obras públicas, do 28 de Setembro do anno passado, que declarou ter cabido a esta província a quota de 277.853\$588, na terceira distribuição do fundo de emancipação, resolve, de conformidade com o art. 26 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.133, de 13 de Novembro de 1872 e art. 1º do decreto n. 6.341 de 20 de Setembro de 1876, distribuir a referida quota de 277.853\$588 pelas diversas municipalidades proporcionalmente à população encarada de cada um, constante do mapa anexo assignado pelo dr. secretário do governo, e, para ter aplicação a dita quota, determina que se proceda em os mencionados municípios a classificação do que traz o art. 2º de citado decreto de 1876, para o que devem as justas reunir-se como dispõe o art. 3º, afim de, concluída a classificação, proceder-se nos termos das arts. 37 e seguintes, do decreto de 13 de Novembro de 1872, e 4º do de 20 de Setembro de 1876. — Palácio do governo de S. Paulo, 1 de Setembro de 1882. — Francisco de Carvalho Soárez Brandão.

Relação dos municípios da província de S. Paulo e dos escravos matriculados em cada um deles, aos quais cabe as quantias abaixo mencionadas, destinadas á sua libertação, em virtude da lei de 28 de Setembro de 1871.

QUOTA A DISTRIBUIR — 277.853\$588

NÚMERO DE ORDEM	MUNICÍPIOS	ESCRAVOS MATRICULADOS	TOTAL PERCENTUAL CADA MUNICÍPIO.
1	Amparo.	4.630	7.734\$700
2	Areias.	2.293	4.002\$404
3	Atibaia.	936	1.54\$478
4	Araraquara.	2.247	5.721\$427
5	Apiaí.	595	1.058\$200
6	Araraquara.	293	1.75\$211
7	Bananal.	7.178	11.401\$288
8	Bragança.	2.157	3.522\$988
9	Botucatu.	2.312	3.883\$539
10	Brotas.	1.812	2.88\$2892
11	Brotas.	1.214	1.93\$474
12	Botônio do Desrelizado.	2.860	4.550\$349
13	Capital.	3.285	5.428\$979
14	Campinas.	15.661	21.954\$000
15	Cunha.	1.744	3.190\$271
16	Itaí Branca.	3.015	4.788\$707
17	Caçapava.	2.600	4.150\$919
18	Caianéa.	381	674\$146
19	Cotia.	398	691\$528
20	Guaratinguetá.	115	523\$043
21	Cabreúva.	617	2.288\$858
22	Conceição das Guaranésias.	136	2.163\$376
23	Campos Largo da Sorocabana.	339	7.183\$077
24	Cajuru.	597	940\$827
25	Caconde.	1.769	2.881\$479
26	Cruzeiro.	1.000	1.707\$912
27	Conceição de Itanhaém.	48	765\$368
28	Dous Corregos.	620	956\$640
29	Div. Ep. Santo de Fábio.	1.358	2.160\$578
30	Franca.	2.497	9.317\$292
31	Guaratinguetá.	5.312	8.768\$690
32	Itábi.	2.878	4.578\$888
33	Iguape.	3.019	5.597\$711
34	Itapetininga.	1.283	2.148\$239
35	Irapava da Faxina.	1.787	2.928\$045
36	Ibaté das Araras.	1.410	2.337\$651
37	Ibaté das Araras.	1.607	2.652\$215
38	Itapeca.	197	313\$477
39	Jacareí.	1.478	2.374\$874
40	Jundiaí.	1.631	3.074\$557
41	Jubatuba.	1.876	2.434\$777
42	Jundiaí.	937	1.420\$767
43	Jundiaí.	209	427\$579
44	Jundiaí.	2.464	4.000\$365
45	Limeira.	3.824	5.920\$325
46	Lençóis.	684	1.088\$245
47	Lengoinha.	381	606\$171
48	Mogi das Cruzes.	1.048	1.674\$578
49	Mogi-mirim.	3.420	5.455\$639
50	Modesto.	1.372	2.182\$882
51	Monte-Mor.	649	1.130\$224
52	Mogi-guaçu.	705	1.248\$445
53	Natividade.	298	1.295\$590
54	Nazareth.	412	643\$806
55	Patrocínio das Araras.	2.506	4.100\$326
56	Pindamonhangaba.	4.777	6.880\$480
57	Paraty.	1.159	2.066\$277
58	Ponta do Peixe.	1.124	2.006\$277
59	Pirassununga.	3.550	5.823\$703
60	Piracicaba.	5.840	9.294\$797
61	Itapecerica da Serra Isabel.	442	703\$222
62	Parnaíba.	398	1.413\$699
63	Ponta do Rio do Peixe.	1.354	2.705\$533
64	Paranapanema.	253	540\$721
65	Piedade.	233	449\$435
66	Queluz.	2.255	3.835\$577
67	Ribeirão Preto.	1.386	3.860\$034
68	Rio Novo.	325	1.013\$578
69	Redempção.	321	2.088\$121
70	Redempção.	394	2.068\$551
71	Silveiras.	1.685	3.403\$704
72	Santos.	1.858	2.958\$078
73	S. José das Camas.	1.618	2.574\$238
74	Bugreia.	2.072	3.222\$265
75	S. Luiz do Paraty.	2.072	3.222\$265
76	S. João da Boa-Vista.	1.569	2.496\$832
77	Sorocaba.	2.175	3.619\$555
78	S. Roque.	650	1.034\$510
79	S. João do Rio Claro.	4.852	8.070\$456
80	S. João do Capivari.	3.612	5.715\$383
81	S. Sebastião.	395	1.438\$225
82	S. Rento de Sapucahy.	687	1.884\$567
83	Santo Amaro.	224	359\$834
84	S. José do Barreiro.	2.980	4.805\$740
85	Santa Barbara.	241	383\$43

Alto ao Douradinho, arrasamento dos morros de Santo Antonio e Castello, e pretação do tenente Andrade Neves e João D. da Silva Manguinho.

As discussões destes projectos ficaram encerradas e adiada a votação por falta de número legal.

Por ultimo continuou a 1^a discussão do projeto sobre transporte e comércio de escravos.

Orou o sr. Andrade Figueira, ficando o debate adiado.

SECÇÃO LIVRE

O sr. Attilio Bucci

S. Paulo, 6 de Setembro de 1882.—Sr. redactor do *Correio Paulistano*.—Venho de novo recorrer a benevolência de v. s para serem publicadas, em sua conceituada folha as seguintes linhas:

Hontem, às 9 horas da noite, achando-me no salão do *Círculo Operário Italiano*, o sr. Vincenzo Quirino auctorou-me, perante cerca de 40 cavalheiros, todos assinantes do *Eco d'Italia*, jornal de que sou redactor, a dar publicidade ao documento que em seguida transcrevo, relativamente ao artigo inserido na *Secção Livre* do *Correio Paulistano*, sob a epígrafe—AL CONTE ATILIO BUCCI.

Eis o documento que me foi entregue pelo sr. Vincenzo Quirino e que conservo em meu poder:

« Ritrato le espressioni offensive contro il sig. Attilio Bucci, contenute nell'articolo inserito nel n. 7760 del *Correio Paulistano*.

« S. Paulo, 5 Setembre 1882.

« VINCENZO QUIRINO. »

Satisfeita a minha dignidade com esta pública retração, julguei dever desistir, como o faço, do processo que pretendia intentar contra o sr. Quirino pelo dolo de difamação contra a minha pessoa.

Sou com toda a estima e consideração

De V. S.

obrigado, venerador e criado,

ATTILIO BUCCI.

Aos srs. fazendeiros

Tendo procurado n'este paiz abrigo para mim e minha mulher, ao fugir a massacres dos europeus na África, onde residia a esse tempo, debale tenho procurado trabalho que me habilita a prover à minha subsistência.

Forçado pela necessidade recorro a publicidade a ver se assim consigo o que inutilmente tenho procurado por outros meios.

Sou engenheiro arquitecto, e proponho-me a qualquer espécie de trabalho para que esteja habilitado; educação de meninos, administração de qualquer colónia ou fazenda etc.

O sr. H. L. Levy, à rua da Imperatriz, número 34, informará as pessôas que possam precisar dos meus serviços.

3-1

ENRIQUES SASTRE

Norte

MACHINA N. 15

Lá vem o trem de cargas
Surgiu das matas do Norte.
Cem e cavaõs tão comprida...
Pobre guarda! triste sorte!

Lá vem o trem de cargas.
Com o vento pôde prosseguir.
Alegria e meu coração.
De ver correr a canoa.

Embora assim seja a sônia
Que me dá a infeliz sorte:
Quatro anos empregado,
Por vezes escapando à morte!

A Deus devo existência
Desde o berço, até o final...
Quando descarrilhou o 15.
Oh! que quadro seu rival!

Por Deus foi destinado
Que ali descarlhasse,
Salvando-nos a existência...
Bento é fruto da vossa graça!

Abraõe! o machinista
Naquela noite escura,
Olhamos um para o outro
Na lousa da sepultura...

Sou ente pobre, sem nada,
Trabalho para viver...
Quando descarrilhou o 15.
Tanta gente lá foi ver!

Sou ente pobre, já disse,
Vivo do meu suor,
Desseja compreender
A lyra de trovador!

S. Paulo—7—Setembro.

D. FERREIRA.

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 6 de Setembro de 1882.

O mercado está completamente paralisado.

CAFÉ—Entradas pela estrada de ferro:

Das 5 de Setembro	402,403 kilos
Desde o dia 1 de mes	1,763,304 kilos
Termo medio das entradas	
dias das 1 de Julho a 1 de mes	5,894 saccas
Entrada de 1 de Julho até hoje	211,408 saccas
Depósito	130,000 saccas

Preços do café na Europa, a 1 de Agosto, comparados com os do anno anterior, na mesma época:

1881 1882

Bom Ceylo	46 sh.	58 sh.
Regular Ceylo	75 sh.	69 sh.
Rio regular	37 sh.	41 sh.
Rio bom	41 sh.	48 sh.
Mata	34 sh.	38 sh.

EDITAIS

Editorial de citação

O dr. Carlos Spiridão do Melo e Matos, juiz de direito do comércio desta imperial cidade de São Paulo etc.

Faço saber a todos quantos o presente editorial virem e delle notícia tiverem que por parte do Coronel Bicudo, Varella Lessa, residente em Pindamonhangaba me foi feita a petição do theor seguinte: Illm. o exm. sr. dr. juiz do comércio. Diz Coronel Bicudo, Varella Lessa, residente em Pindamonhangaba que o negociante desta propriedade, Alfredo Campomanes, lhe é devedor da quantia de 2000 Réis, por virtude de uma leitura que aceitou em 1º de Outubro de 1881, a prazo de seis meses, o qual é hoje o supplicante legítimo portador, a qual vence-se no dia 1º de Abril deste anno não foi paga, pelo que tal devolução protostada, assim de conservar a responsabilidade dos outros co-objegados, e na forma stipulada começou a correr o premio a rastejo de um por cento ao mês, acontece porém que antes do vencimento o devedor combiniou com o supplicante dar-lhe em garantia o pagamento da dita divida no vencimento em poucos dias, e a sua typographia em que se inscreve o *Correio d'Italia*, com o respectivo prelo, 200 Réis mais ou menos, de tipos e todos os seus accessórios funcionando na Ladeira de S. Francisco n. 4 onde também residia o dito devedor, como tudo consta, da respectiva escritura que se junta, levada nas notícias do 3º tuberculoso desta cidade a 15 de Março deste anno, e como esteja vencida a vida, sera que taisas seja paga o queira o supplicante executar o penhor nos termos dos arts. 282 a 288 do reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, assim de poder depois haver dos mais obrigados o que porventura restar, requer a v. exc. que se diga mandar depaixar o penhor como ordena o art. 283, visando oferecer inclusos os documentos exigidos pelo mesmo artigo, expedindo-se para este fim mandado, bem como citar o devedor pignoratício para a avaliação e arrematação do penhor, como porén, o dito devedor—Alfredo Campomanes—estava autorizado em parte incerta e não sabida, requer a v. exc. mais que a sua citação para o fim indicado seja feita e editadamente como permitido o art. 83 do dito reg. de 1850, sendo os editais com prazo de 30 dias, visto não constar se o supplicante está dentro ou fora do Império, e publicados pela imprensa. Constando da justificação produzida perante o juiz da paz o facto da ausência que determina a citação editorial ora requerida, julga o supplicante dispensável produzir perante v. exc. a mesma prova que já consta em juizo, entretanto está pronto a justificar também perante v. exc. a ausência em parte incerta e não sabida do supplicante, as v. exc. entender necessário. Nestes termos, pede a v. exc. deferimento. E. R. M. O. Advogado Francisco Antônio Dutra Rodrigues. (Estava uma estampilha de 200 Réis, dvidamente inutilizada com data do 25 de Julho de 1882.) Era o que se continha na dita petição na qual, protori o despacho seguinte: Com a justificação da ausência em virtude do art. 45 do regulamento n. 737, volto. São Paulo 1º de Agosto de 1882. C. Spiridão.

E o que constava do dito meu despacho, por bom de que auxiliava a petição e mais documentos apresentados pelo querelado que este subscriveu oas testemunhas que depuseram na justificação, da qual ficou provada a ausência e lugar incerto da residência de Alfredo Campomanes profere nos autos o despacho do juiz seguinte:—Juiz procedente a presentar justificação em vista das provas apresentadas para que produza sous legitimos efeitos na forma requerida na petição inicial, pagas polo justificante as custas.—S. Paulo, 26 de Agosto de 1882. —Carlos Spiridão do Melo Matos. —Em virtude desse meu despacho pelo presente hei por citado o supplicante australiano Alfredo Campomanes para na primeira audiencia deste juiz depois de decorrido o prazo de trinta dias contados da publicação desse o seu auxílio vir nomear e aprovar levando os que avaliam os objectos constantes do penhor que deve em garantia a divida que contraiu para com o supplicante, ficando igualmente citado para todos os termos da execução, tudo na forma da petição inicial supra transcrita, sendo que as audiencias deste juiz são dadas às quartas-feiras às 11 horas da manhã com uma das salas do Piso da Assembleia Legislativa Provincial, ou no dia anterior quando aquela seja impeditado, sob pena da sua rovola se proceder nos referidos termos. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei expedir tres alvarás, da edição de um só theor, os quais serão affixados pelo portoiro no lugar do costume ou publicados pela imprensa, devendo o portoiro, ou quem suas vezes fizer, findo o prazo de trinta dias voltar onde houver affixado os editais para com prego realizar a citação, devendo de tudoldar sua fé para os fins de direito. Dado e passado nesta Imperial cidade de S. Paulo, 1º de Setembro de 1882. —Eu Elias d'Oliveira Machado, escrevendo que subscriui.—arts. Spiridão do Melo e Matos.

(Estavam estampilhas no valor total de oitocentos réis, dvidamente inutilizadas).

ANNUNCIOS

Café de Java

GRANDE FESTA

DA

INDEPENDENCIA

nesta acreditação.

RECREIO DE S. PAULO

HOJE desde o alvorocer HOJE



Sociedade Portugueza de Beneficencia

A directoria dessa sociedade não tendo podido concluir no dia 10 de Agosto findo, o leilão de prelúdios para aumento de seu patrimônio, resolveu fazer outro em continuação, para esse fim marcou o dia 10 de outubro, das 4 horas da tarde, no edifício do seu Hospital, para levar a efeito tão caritativa festa.

Para tão nobre como humanitário fim, convida todas as pessoas, que se interessam pelo engrandecimento desta sociedade, assim como a todas aquelas acostumadas, a praticar a caridade, a comparecer no edifício da associação, no Domingo 10 do corrente, para com suas presenças, abrilhantar aquela festa, pelo que desde já se confessa agradecidos.

S. Paulo, 5 de Setembro de 1882.

O secretario,

Francisco Ruyundo Ferreira.

PRECISA-SE de um casal português ou alemão, sendo o marido bom d'hardware, que é para tratar do jardim, e a chácara; pede-se atestado de conduta e habilitação; trata-se a rua sete de Abril n. 28.

As 5 horas

Atenção

Vende-se ou arrenda-se a assinada olaria da Barra Funda com grandes Capinzais e muitos arvores fructíferas, pertencente ao sr. José Joaquim Ribeiro. Os tijolos desta olaria são os melhores que se apresentam a venda em S. Paulo. Para ver o tratar na mesma.

LIVROS

Legislação brasileira completa e bem encadernada; 300\$ (é obra de 400\$). Repertório geral ou indicio alfabético das leis do Brasil, por Furtado de Mendonça; 40\$; Legislação portuguesa por Delgado da Silva, exemplar novíssimo, 20\$; Código Philipino por C. M. d'Almeida (novo), 40\$; Direito comercial por Paredes, 5 volumes, 20\$; Historia universal de Cantu; 10 volumes, 30\$; (é obra de 100\$); Dicionário de economia política por Coqueir, 2 volumes 15\$; dito de política por Mauricio Blok, 2 volumes 15\$; dito político por Garnier, 5\$; dito português histórico e geográfico; por Faría, 4 grandes volumes, 15\$; dito português, por Lacerda 15\$; dito de Constantino, 10\$; Manórias históricas do Rio de Janeiro, obra rarissima, 9 volumes 50\$; (esta 80\$); Philosophia positiva do Augusto Comte 6 volumes 30\$; Dicionário hispanol-português por Valdez, 3 grossos volumes 24\$; a venda na grande Livraria Paiva, rua de S. Bento 37 e 54 A. Na mesma casa encontram-se todos os livros de direito, collegiais e grande assortimento de romances, poesias, teatro, etc., etc. por preços som com potencia.

Rua de S. Bento, 37 e 54 A

Bom emprego de capital

Leilão

Terça-feira, 12 de Setembro

ao meio-dia

G. H. RUDGE

devilamente autorizado, venderá em o dia

Um excelente terreno, sito em o bonito e mais saudável bairro desta cidade (rua da Liberdade quasi em frente ao jogo da bola), com quarenta e cinco metros de frente para esta, e quarenta e cinco metros para a rua do Dr. Tamandaré, tendo de frente setenta metros, à pequena distância da linha de bondes.

Chama-se a atenção dos srs. capitalistas, 20%, do signal om o acto da arrematação.

Haverá um bond especial, que partira às 11 1/2 horas, em o dia do leilão, do largo do Rosário, para conduzir os srs. pretendentes.

TERÇA-FEIRA TERÇA-FEIRA

AO MEIO-DIA

PELO LEILÓERIO

G. H. Rudge

Vice-Consulado de Portugal

ESPOLIO

Leilão de predio e chacara

Venda para liquidação do espolio do subdito português José Rodrigues de Azevedo falecido «ab-intestato».

Roberto Tavares

DIA SANTO DE GUARDA

A'S 5 HORAS DA TARDE

NA CIDADE DE CAPIVARY

RUA DA ESTAÇÃO

E proximo à mesma

Um bom predio e grande terreno

cultivado com grande pomar, horta, poço com excelente agua, humeitórias, etc. etc., tem mais de um alqueire de extenso.

N. B.—O trem é da linha Ytuana que parte de S. Paulo a 9 da manha e o leilão logo depois da chegada do mesmo à cidade de Capivary.

O arrematante dará de signal 20% sobre seu lance.

AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO — medico, operador e par-teiro, rua do Ouvidor n.º 17, sobrado.

Advogado — Dr. José Estanislão do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Montelero, advogados — escritório rua do Commercio n.º 5.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Rafael Tobias de Oliveira Martius, Largo do Palacio n.º 8.

Drogaria Central Homeopática — do dr. Leopoldo Ramos, mudou-se para o largo do Rosário n.º 28 B.

Solicitador — Francisco Guimarães é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência à rua de Boa Morte n.º 17.

DRS. JOAQUIM JOSE' VIEIRA DE GARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE' MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE' ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n.º 5.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm o seu escritório à rua da Boa Vista n.º 45.

MEDICO — DR. EULALIO — Residencia no largo do Arcos n.º 17 A. Consultorio — Rua da Imperatriz n.º 15, das 8 as 9 horas.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n.º 4, das 11 horas às 3 da tarde.

ADVOGADOS — Drs. Manoel Antônio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva, Travessa da Sé n.º 2.

Mme ELISABETH PELLISSIER, parceira francesa, 4, Rue de S. Bento.

Advogados — J. J. Cardoso da Melo e J. J. Cardoso de Mello Junior, Travessa do Colégio n.º 2 — Residencia — largo do Arco n.º 29, portão.

MEDICO — O dr. Lélio da Cunha, responde ao círculo, reside à rua 25 de Março, 127. Consultas de 1 às 3 horas.

Companhia Carris de ferro de S. Paulo

Avisa-se o respeitável público, que nos dias 5 e 6 de Setembro, haverá um bond extraordinário a chegada da trem da Penha; e durante o dia e a noite de 8, bonds extraordinários de 5 em 5 minutos, desde as 6 horas da manhã, os quais partindo do mercado, estacionando na volta, também no mercado.

S. Paulo, 4 de Setembro de 1882.

J. A. F. Bustamante Sá, gerente.

O Jornal do Agricultor

A mais útil e completa biblioteca agrícola até hoje publicada no Brasil, redigido por Dias da Silva Júnior.

A assinatura (julho e junho) 125000 pode ser pagada em S. Paulo em casa dos agentes especiais para esta província F. & J. Albuquerque, rua do S. Bento 34.

Na mesma casa pode-se obter os volumes já publicados (1 a 6) pelo preço de 75000 cada um, broxado.

10-7

Campos-Elysius

Emprego de capital reprodutivo — S. & Andrade vendem magníficos terrenos em diversas localidades dos Campos-Elysius; estes terrenos, collocados ao pé de um centro, já populoso e onde se edifica diariamente, podem ser comprados só para se revender, com bons lucros; em futuro próximo; trata-se no escritório à rua de São Bento, 59. (3 e 6).

15-9

Aos srs. fazendeiros

Economia e promptidão e segurança

F. & J. Albuquerque, rua de S. Bento 34, acabam de receber de uma hereditária fábrica de Europa, uma pequena porção de asfalto em folhas, próprias para cobertura de casas e armazéns; esse artigo a muitos anos empregado tanto na Europa como nos Estados Unidos, se recomenda tanto por seu baixo preço, como por sua grande duração (40 a 50 anos); no passo excessivamente pequeno não só diminui muito a importância de feste, e facilita o seu transporte em cargueiros, como reduz ainda a maior simplicidade o vigamento das construções sobre telhas de zinco; este artigo além de sua duração, e preço, tem ainda as extraordinárias vantagens de nem aquecer tanto nas horas do sol, nem resfriar a noite, e a livrar até certo ponto, em vez de aumentar como as folhas de zinco, o perigo de fulminação durante as trovoadas. F. & J. remetem ameaças e informações as pessoas que as pedirem.

10-3

Companhia Ytuana

De ordem da Directoria são convidados os sr. acionistas d'esta companhia para a reunião da assembleia geral, que terá lugar no dia 1º de Outubro futuro, ao meio dia, no respectivo escritório para o fim de ser apresentado o parecer da comissão de contas do semestre anterior.

Escritório Central da Companhia Ytuana, 28 de Agosto de 1882.

O secretario.

A. de S. Neves.

Companhia Ituana

23º DIVIDENDO

Paga-se no escritório da companhia, desta data em diante, o dividendo supra, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

S. Paulo, 30 de Agosto de 1882.

A. S. Neves.

Secretario.

6-4

Companhia Mogiana

18º dividendo

Na respectiva agência desta capital, na rua de S. Bento 50, todos os dias utéis, do dia 9 de Setembro, em diante, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, paga-se o dividendo de 9.200 por ação aos srs. acionistas que requisitaram do escritório central, o pagamento d'esta cidade.

S. Paulo, 5 de Setembro de 1882.

O agente.

J. da S. da S.

PERFUMARIAS FINAS

E. HUSSON, cabelleireiro

Rua de S. Bento n.º 48

Avisa aos seus fregueses e ao público que para a estação lírica está resolvido a vender as perfumarias aos preços seguintes:

Sabão fino, amendoa	3000	Vinagre higienico	15000
Sabão " " grande	3800	Oleo Oriza (verdadeiro)	15000
Sabão alfaca	19000	Oleo antigo	15000
Sabão foim surina	19500	Oleo Lubin grand	25000
Sabão violeta surina	18500	Póis valoutino	15000
Sabão Jasmin d'Espanha	28000	Póis à l'ixa	15000
Sabão valoutine	29000	Póis à l'opoponax	15000
Aqua toilette Lubin	48000	Frascos d'essencia a 15000, 25000 e	30000
Aqua dentifrice dr. Pierro	45000	Cosmeticos superfíneis Lubin a 15000 e	15000
Aqua " " meio	25300	Tintura Navarro	45000
Aqua " " pequeno	18100	Tintura Inglesa	45000
Vinagre bully	18500	Aqua de Colonia a 15000, 25000 e	30000

Trancas de cabellos legítimos a 60000 o par.

Trancas de cabellos lisas, compridas, a 105, 125, 155 e 205 o par.

Calhas de cabellos frisados, a 55, 85, 105 e 155000 o par.

Depois da estação lírica se fará grande embellezamento

nesta casa. (i. s. l. d. u.) 10-0

Salsaparrilha e Garoba

DO
D. CARLOS BETTENCOURT

Depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varia plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recomenda a todos quantos quiserem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu gênero. A sua formula foi examinada pela junta médica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua aprovação.

A sua aplicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu gênero.

Único específico nas molestias seguintes:

Rheumatismo agudo e crônico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulcera e feridas, cancos, gonorrhéa crônica, boubas, bobés, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, dardros ou impingens, molestias da pele, e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmaçia moderna.

Este específico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triunfo que temos alcançado, sendo facilitado de toda parte onde se tem feito uso dele!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras Salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias assim amenizadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorizam a dizer-l-o.

Todos os meus preparados tem tido uma extração prompta e rápida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao anunciar remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dose aos remedios estrangeiros.

A salsaaparrilha e caroba do dr. Carlos Bettencourt pôde ser usada por todas as classes sociais em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Depósito: emesa de Lebre, Irmão & Sampayo, rua da Imperatriz n.º 3.

Este específico é o melhor pelorico conhecido até hoje nos annais da therapeutica.

Não precisamos importar mais estes remedios estrangeiros que se dizem pectorais, prejudiciais a saúde, e questão de nenhum valor a vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir pausas, como os que por ahi se anunciam, vindos do estrangeiro.

É mestre o publico se convenie de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre combinam que mais tarde trazem effeitos negatos.

Não precisa disso, isto é, do importador visto como o Brasil é opulentissimo em vegetais medicamentos, e pode-se afirmar que a sua flora posse específicos que levam do veneno a todos os outros do países estrangeiros.

O Xarope de Jaramacaru do dr. Carlos Bettencourt de uma ação energica é de um effeito maravilhoso, manifestando logo as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, delluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho crônico, tosse convulsa phisica, laringite ou pulmonar ou moléstias do peito da garganta.

Depositorias: Lebre, Irmão & Sampayo, rua da Imperatriz n.º 3.

Este xarope é um composto precioso e o melhor pelorico conhecido até hoje nos annais da Corte.

Não precisamos importar mais estes remedios estrangeiros que se dizem pectorais, prejudiciais a saúde, e questão de nenhum valor a vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir pausas, como os que por ahi se anunciam, vindos do estrangeiro.

É mestre o publico se convenie de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre combinam que mais tarde trazem effeitos negatos.

Não precisa disso, isto é, do importador visto como o Brasil é opulentissimo em vegetais medicamentos, e pode-se afirmar que a sua flora posse específicos que levam do veneno a todos os outros do países estrangeiros.

O Xarope de Jaramacaru do dr. Carlos Bettencourt de uma ação energica é de um effeito maravilhoso, manifestando logo as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, delluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho crônico, tosse convulsa phisica, laringite ou pulmonar ou moléstias do peito da garganta.

Depositorias: Lebre, Irmão & Sampayo, rua da Imperatriz n.º 3.

Este xarope é um composto precioso e o melhor pelorico conhecido até hoje nos annais da Corte.

Não precisamos importar mais estes remedios estrangeiros que se dizem pectorais, prejudiciais a saúde, e questão de nenhum valor a vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir pausas, como os que por ahi se anunciam, vindos do estrangeiro.

É mestre o publico se convenie de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre combinam que mais tarde trazem effeitos negatos.

Não precisa disso, isto é, do importador visto como o Brasil é opulentissimo em vegetais medicamentos, e pode-se afirmar que a sua flora posse específicos que levam do veneno a todos os outros do países estrangeiros.

O Xarope de Jaramacaru do dr. Carlos Bettencourt de uma ação energica é de um effeito maravilhoso, manifestando logo as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, delluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho crônico, tosse convulsa phisica, laringite ou pulmonar ou moléstias do peito da garganta.

Depositorias: Lebre, Irmão & Sampayo, rua da Imperatriz n.º 3.

Este xarope é um composto precioso e o melhor pelorico conhecido até hoje nos annais da Corte.

Não precisamos importar mais estes remedios estrangeiros que se dizem pectorais, prejudiciais a saúde, e questão de nenhum valor a vista do nosso preparado.